



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**INDICAÇÃO Nº 005/2022 – DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O vereador **DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa Diretora, para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**INDICO a mesa Diretora que após ouvido o Colendo Plenário, que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor Valdir Luiz Sartor para que o mesmo VIABILIZE UM ÔNIBUS PARA A LOCOMOÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS QUE ESTUDAM NA CIDADE DE DOURADOS-MS, OU ENTÃO ESTUDE A POSSILIDADE DE AJUDÁ-LOS COM UM VALOR PARA PAGAMENTO DAS PASSAGENS.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS/AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

  
**VER. DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul  
15.052.562/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,

em 29 de 03 de 20 22

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo de Correspondência  
Em 10 de 03 de 20 22

Valdeir de Faria  
PRESIDENTE  
[Assinatura]  
SECRETÁRIO

PROVISO a mais discussões e votações, em sessão pública, para a aprovação do presente projeto de lei, o qual será encaminhado ao Poder Executivo para a devida execução.

V. D. DOMINGOS